



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.710/93 DE 03 DE MAIO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal um crédito adicional especial, autorizado pela Lei 536/93 de 27 de abril de 1.993, no valor de Cr\$ 5.000.000.000,00 (Cinco bilhões de cruzeiros), para atender deficiências no orçamento vigente, com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
UNID. ORÇAM.	03	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E VIG. SANITÁRIA	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	76	SANEAMENTO	
SUBPROGRAMA	447	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
PROJETO	1.27	PERF. DE POÇO ARTESIANO E CONST. DE UM RESERV. DE ÁGUA.	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será proveniente de recursos transferidos pelo Ministério da Ação Social destinados a perfuração de um Poço Artesiano e construção de um reservatório de água.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 03 DE MAIO DE 1.993.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e Promoção Social e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, Estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Gabinete da Secr. de Administração e Prom. Social  
Em, 03 de Maio de 1.993.

p/ GUIDONE ROMEU DALLASTRA  
Secretário de ADM. e Promoção Social.